

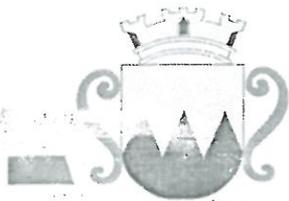
**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2017
CONTINUIDADE DA SESSÃO**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 12:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 5.004 de janeiro de 2018, sob a Presidência da Sra. Elis Regina Silva Profeta e demais membros, para darem continuidade nos trabalhos de julgamento dos envelopes de habilitação da Chamada Pública nº. 002/2017, cujo objeto é inscrições de projetos culturais com vistas à obtenção dos benefícios do Fundo Municipal de Cultura (FunCult), exercício 2017, a serem apreciadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos das disposições previstas nas Leis Municipais nº 737/2011 e nº 766/2012. Ressalta-se que a empresa BANGALÔ DE IRENE PRODUÇÕES apresentou os dois envelopes com a descrição "Envelope 1 - Habilitação". A CPL/PMOP decide abrir um dos envelopes, que não apresentou espiral em seu interior, considerando este como sendo de habilitação, visando assim a ampliação da competitividade. Vale ainda ressaltar que a Sra. IÊDA APARECIDA FERREIRA COSTA apresentou dois envelopes de habilitação (pessoa física e pessoa jurídica) e dois envelopes de projetos (pessoa física e pessoa jurídica), tendo a CPL/PMOP aceitado conforme disposto no Item 2.3. do edital. Em continuidade a CPL/PMOP decide **HABILITAR**: 1) ANDREA DEL VALLE BAZAN; 2) ANTÔNIO CELSO ALVES; 3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL CATIVEIRO CAPOEIRA; 4) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO REINADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SANTA EFIGÊNIA; 5) BRUNO MORAES REGENTHAL; 6) BRUNO DE VASCONCELOS BASTOS FILHO; 7) BANDA CONGADO SANTA EFIGÊNIA E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE MIGUEL BURNIER; 8) COMISSÃO OUROPRETANA DE FOLCLORE - COF; 9) CONSELHO PARTICULAR DE AMARANTINA - SSVF; 10) CIA TEATRAL 2X2; 11) CLÁUDIO EMANUEL SANTOS DE FRANÇA; 12) CLUBE DA MAIOR IDADE RENASCER OUROPRETANO; 13) DALILA DAVID XAVIER; 14) DIEGO ABREU PEREIRA; 15) DOUGLAS APARECIDO DA SILVA; 16) EDUARDO HENRIQUE MOREIRA; 17) EFIGÊNIO OSWALDO DE SOUZA; 18) ELIANE APARECIDA MARTINS MOTA; 19) FELIPE NASCIMENTO MACHADO; 20) FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DE OURO PRETO; 21) FERNANDELLI SIDNEY COSTA FERNANDES; 22) FREDERICO GARCIA SOBREIRA; 23) GRUPO ASSISTENCIAL AUTA DE SOUZA; 24) INSTITUTO DE TURISMO E EVENTOS DE OURO PRETO; 25) IRENE DO SACRAMENTO; 26) JANAÍNA EVANGELISTA LOPES DA SILVA; 27) JOSÉ RAIMUNDO VALADARES; 28) KELLY CRISTINA PEREIRA COSTA; 29) LEANDRO MATEUS SILVA; 30) LUIZA MARDONES GAIÃO; 31) MARCO AURÉLIO FERREIRA ANICETO; 32) MARIA JOSÉ MOL MOREIRA; 33) PAOLA CYNTHIA MOREIRA BONUTI; 34) POLLYANNA MENDES DE ASSIS; 35) PRISCILA MARGARET MOREIRA ALMEIDA; 36) RÔMULO DE PAULA LEITE DA SILVA; 37) ROSÂNGELA DE JESUS SILVA - ME; 38) SOCIEDADE MUSICAL BOM JESUS DAS FLORES; 39) SILVÂNIA APARECIDA DOS SANTOS BORGES; 40) SILVIA CRISTINA GOMES; 41) THIAGO VITOR REIS; 42) WILTON JOSÉ DA COSTA. Ressalta-se que a Sra. ANDREA DEL VALLE BAZAN, apresentou declaração de reconhecimento de representante em nome do grupo Produção Sal Inverno Cultural. A empresa KELLY CRISTINA PEREIRA COSTA apresentou Instrumento Particular de Representação Artística. A Sra. LUIZA MARDONES GAIÃO apresentou declaração de reconhecimento de representante em nome do grupo Trejeitos; A Sra. SILVÂNIA APARECIDA DOS SANTOS BORGES apresentou um documento de procuração onde o Congado Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora das Graças dá poderes a mesma para representá-los, porém o mesmo não está assinado por nenhum membro e nem com reconhecimento de firma. E **INABILITAR**: 1) BANDALHEIRA FOLCLÓRICA OUROPRETANA, por ter apresentado Situação de Regularidade do Empregador e não Certidão de Regularidade Fiscal - FGTS, conforme exigência da alínea "f" do item 3.9 do edital; 2) ARTHUR MEDRADO SOARES ARAÚJO por deixar de apresentar a Declaração Conjunta,

FRANCISCA ARAÚJO

Danielle

Silas



desatendendo a alínea "g" do item 3.8 do Edital; 3) BANGALÔ DE IRENE PRODUÇÕES, por não apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa estadual e federal; certidão de regularidade fiscal - FGTS; desatendendo as alíneas "a", "c", "e", "f", respectivamente, do item 3.9 do edital e também por ter apresentado a certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa municipal constando o CPF do Sr. Frederico Levi Amorim e não o CNPJ da empresa; 4) BLIMA GOMES BRACHER por apresentar a certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa municipal de pessoa jurídica e as demais certidões como pessoa física e também por apresentar um dos comprovantes de residência datado de 22/03/2016, e não anterior à data de publicação do edital, desatendendo parcialmente a alínea "f" do item 3.8 do edital; 5) DEOLINDA ALICE DOS SANTOS por deixar de apresentar a Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, desatendendo a alínea "d" do item 3.8 do Edital; 6) ÉRIKA CURTISS DOS SANTOS por apresentar um dos comprovantes de residência datado de janeiro/2016, e não datado há pelo menos 24 meses anteriores da data de publicação do edital, desatendendo parcialmente a alínea "f" do item 3.8 do edital; 7) FREDERICO LEVI AMORIM por não ter apresentado cópia autenticada do comprovante de residência datado há pelo menos 24 meses anteriores à data de publicação do edital, desatendendo parcialmente a alínea "f" do item 3.8 do edital; 8) IEDA APARECIDA FERREIRA COSTA (PESSOA JURÍDICA) por deixar de apresentar a Cópia autenticada do ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes, desatendendo a alínea "a" do item 3.9 do Edital, por apresentar a Certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa federal positiva, desatendendo a alínea "e" do item 3.9 do edital e também por apresentar documentos de pessoa física em conjunto com documentos de pessoa jurídica; 9) IEDA APARECIDA FERREIRA COSTA (PESSOA FÍSICA) por deixar de apresentar a Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e a Certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa (CNDT), desatendendo as alíneas "d" e "e" do item 3.8 do Edital; 10) LUCIANA DE FÁTIMA FERREIRA, por não ter apresentado a Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, desatendendo a alínea "d" e por deixar de apresentar a cópia autenticada do comprovante de residência ou domicílio em nome do participante datado há pelo menos 24 meses anteriores da data de publicação do edital, desatendendo parcialmente a alínea "f", do item 3.8 do Edital; vale ressaltar que a Sra. LUCIANA DE FÁTIMA FERREIRA apresentou o título de eleitor como comprovante de residência datado há pelo menos 24 meses anteriores à data de publicação do edital, porém o mesmo não contempla a solicitação da alínea "f" do item 3.8 do edital; 11) MARCOS HENRIQUE LUCENA, por deixar de apresentar a cópia autenticada do comprovante de residência ou domicílio em nome do participante datado há pelo menos 24 meses anteriores da data de publicação do edital e, o outro, em data concomitante ou posterior à publicação do edital, desatendendo a alínea "f" do item 3.8 do Edital; 12) SAULO GONÇALVES JALES, por apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede positiva e em nome do pai, Sr. José do Espírito Santo Jales, não apresentou a Certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa (CNDT), em desacordo com as alíneas "c" e "e" do item 3.8 do edital, e também por apresentar um dos comprovantes de residência datado de janeiro/2016, e não datado há pelo menos 24 meses anteriores da data de publicação do edital, desatendendo parcialmente a alínea "f" do item 3.8 do edital; 13) TABATTA IORI THIAGO, por ter apresentado Situação de Regularidade do Empregador e não Certidão de Regularidade Fiscal - FGTS, conforme exigência da alínea "f" do item 3.9 do edital; 14) WALLISON DA SILVA CELINO por ter apresentado a Certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa (CNDT), constando o CNPJ: 19.002.924/0001-55 e não o CPF do participante, em desacordo com a alínea "e" do item 3.8 do edital. Abre-se prazo recursal com término às 18:00 horas do dia 26/03/2018. Nada mais a relatar, às 13:30 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Elis Danielle

Luciene Fabricia



Comissão Permanente de Licitação:

Sra. Elis Regina Silva Profeta: _____

Elis Regina Silva Profeta

Presidente da CPL/PMOP

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____

Luciene Ferreira de Souza

Membro

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____

Fábio Rodrigues Braga

Membro

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis: _____

Danielle A. S. Reis

Membro

Sra. Marineth Márcia do Amaral Monteiro: _____

Marineth Márcia do Amaral Monteiro

Membro

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno: _____

Hállan V. A. Nepomuceno

Membro